

PROFESSORES E AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:
Seleção Interna para o **Projeto Escola de Férias**.

SOBRE O PROJETO ESCOLA DE FÉRIAS

- Através de metodologias ativas de ensino aliadas à experiências criativas, o projeto “Escola de Férias”, prevê interação social e estudos atrativos. Além da **consolidação dos vínculos entre os(as) alunos(as) e a escola**, o desenvolvimento cultural, artístico, esportivo e tecnológico poderão ser ampliados.

- Entre as atividades do projeto, serão oferecidas várias oficinas de inovação e tecnologia, arte e musicalização, corpo e movimento, construção do pensamento lógico e linguagem e comunicação.

- Ocorrerá no período do recesso escolar, de **11 de julho de 2022 até 15 de julho de 2022**.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Serão ofertas inscrições para:

- Professores(as), que ministrarão oficinas vinculadas a eixos temáticos e fundamentadas em competências e habilidades que, pedagogicamente, têm grande relevância no aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

- Agentes de Apoio à Educação Especial, que apoiarão nas atividades executadas pelo(a) Professor(a), contribuindo para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento e ao bem-estar social, físico e emocional dos(as) alunos(as) com deficiência, incluídos(as) nas turmas do Projeto.

NÚMERO DE VAGAS POR UNIDADE ESCOLAR E REMUNERAÇÃO

Cada Unidade Escolar terá 10 professores(as) e 2 Agentes de Apoio à Educação Especial.

- Professor(a) receberá* R\$ 750,00;

- Agentes de Apoio a Educação Especial receberá* R\$ 500,00.

*Remuneração prevista para os(as) profissionais que obtiverem presença integral durante o período do projeto.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser PI, PII, PEI ou PEF (Anos Iniciais ou Finais) e estar como regente, lotado em Unidade Escolar;
- Ser Agente de Apoio à Educação Especial da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;
- Não estar de gozo de férias regulamentares no período do projeto;
- Não estar afastado(a) por motivo de licença médica ou sem alta e/ou licença sem vencimento no período do projeto;
- Não ter sido apenado(a), nos dois últimos anos, com sanções administrativas.

INSCRIÇÃO

Para se inscrever preencha o formulário acessando o link: <https://forms.office.com/r/cwt6cnYcpl> ou pelo QRCode:



CRONOGRAMA

- Inscrições: de 10/06 até 24/06.
- Análise das inscrições: de 27/06 até 29/06
- Resultado final: até 01/07

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados desta Seleção Interna serão disponibilizados nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- Não haverá classificação. Os(As) candidatos(as) serão selecionados por ordem de inscrição, desde que atendam a todos os pré-requisitos;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional do(s) servidor(es) inscrito(s) e selecionado(s) com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- A quantidade de Unidades Escolares, assim como a quantidade de turmas e vagas, relativas ao projeto, estão sujeitas à mudanças. Por essa razão, o número de convocados(as) também poderá sofrer alterações;
- O(A) candidato(a) deve se inscrever para uma Unidade Escolar da Coordenadoria Regional de Educação de sua lotação atual;
- O(A) mesmo(a) professor(a) pode ministrar mais de 1 (uma) oficina com temas diferentes, mas isso não implica em acúmulo de encargo;
- Os materiais utilizados nas oficinas serão os disponíveis nas Unidades Escolares ou providenciados pelos professores;
- O(A) candidato(a) que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- A relação das Unidades Escolares que participarão do projeto está no Anexo deste cartaz.

ANEXO – UNIDADES ESCOLARES PARTICIPANTES

CRE	UNIDADE ESCOLAR
1ª	EM EDMUNDO BITTENCOURT
1ª	EM ESTADOS UNIDOS
2ª	EM PRESIDENTE ARTHUR DA COSTA E SILVA
2ª	CIEP PRESIDENTE TANCREDO NEVES
2ª	CIEP DOUTOR BENTO RUBIÃO
2ª	EM PRESIDENTE JOÃO GOULART
3ª	EM CÍVICO MILITAR CARIOCA
3ª	EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
3ª	CIEP CORONEL SARMENTO
4ª	EM DILERMANDO CRUZ
4ª	EM CONDE DE AGROLONGO
4ª	CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO
4ª	CIEP GRACILIANO RAMOS
5ª	EM OSWALDO TEIXEIRA
5ª	EM ITÁLIA
5ª	EM MATO GROSSO
6ª	EM ANTENOR NASCENTES
6ª	EM ZILDA NUNES DA COSTA
6ª	EM PREFEITO MARCOS TAMOYO
7ª	EM LINCOLN BICALHO ROQUE
7ª	EM GASTÃO MONTEIRO MOUTINHO
7ª	EM PROFESSOR CARLOS DELGADO DE CARVALHO
7ª	CIEP ALMIR BONFIM DE ANDRADE
8º	CIEP FREI VELOSO
8º	CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA
8º	EM PROFESSOR LAURO TRAVASSOS
8º	EM PROFESSOR IVAN ROCCO MARCHI
9ª	CIEP RAYMUNDO OTTONI DE CASTRO MAYA
9ª	EM MOACYR SCLiar
9ª	CIEP ENGENHEIRO WAGNER GASPAR EMERY
9ª	CIEP FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA
10ª	EM LIBERDADE
10ª	CIEP ROBERTO MORENA
10ª	CIEP HILDEBRANDO DE ARAUJO GOES
10ª	EM PARALIMPÍADAS RIO 2016
11ª	EM LEONEL AZEVEDO
11ª	EM ANITA GARIBALDI